



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VIII Nº 1799- BERNARDO DO MEARIM TERÇA FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº D/003-
COVID19/2020
ATO CONVOCATÓRIO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº D/003-COVID19/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104001/2020**

Acolho a manifestação do Sra. Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fundamento no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.612.765/0001-88, para Aquisição de equipamentos de proteção e insumos para atendimento da situação de emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Bernardo do Mearim (MA), conforme condições, quantidades e exigências do Fundo Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 13.778,00 (treze mil setecentos e setenta e oito reais).

Publique-se, para os fins do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Bernardo do Mearim (MA), 13 de abril de 2020.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria: 0201003/2017

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº FMS/010/2020-COVID19

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104001/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D/003-COVID19/2020.**

Pelo presente instrumento e com base na modalidade **Dispensa de Licitação nº D/003-COVID19/2020**, amparado pelo artigo Art. 4, da Lei Federal 13.979/2020, convocamos a empresa RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.612.765/0001-88, sediada na Rua Armando Vieira da Silva, nº 51, Bairro Apeadouro, CEP: 65030-130, São Luis (MA), representada neste ato pelo Sr. MARCELO RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 057401442015-0 SSP/MA, e CPF nº 078642993-34, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim (MA), 13 de abril de 2020.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria: 0201003/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____